

ÍNDICE

BAHIA	2
JAGUAQUARA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA	2
MURITIBA / BA	2
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONEXCOL BRASIL LTDA	2
SALVADOR / BA	4
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALELSON NUNES SANTANA, BANCO INTER S.A.	4
PERNAMBUCO	4
SURUBIM / PE	4
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE ARRUDA	4
RIO DE JANEIRO	5
ANGRA DOS REIS / RJ	5
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ILKA ARAGÃO DO VALLE, MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, TRANSBIG - SERVICOS MARITIMOS TRANSPORTES LTDA	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	5
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL	5
ITALVA / RJ	6
OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO NAVARRO PEREIRA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO NAVARRO PEREIRA	6
MARICA / RJ	7
2º OFÍCIO DE MARICÁ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA, THAYNA CUNHA VIANNA BERTY	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL MARINS MACHADO, JULIANA VIEIRA BERARDO MACHADO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA, DANIELLE COSTA JOFILIS DA SILVA	8
RIO DE JANEIRO / RJ	9
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JESSÉ BELONI DOS SANTOS, MARILDA FERREIRA DOS SANTOS	9
SANTA CATARINA	9
BIGUACU / SC	9
OFÍCIO DE BIGUAÇU	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VERDE VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JAGUAQUARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAGUAQUARA-BA Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro - Muritiba - CEP: 45345-000 TEL: (73) 3534-2480 - Horário de Atendimento: Das 08:00h às 14:00h - E-mail: rijaguaquara@gmail.com - Oficial: Gabriela Pagano EDITAL DE LOTEAMENTO GABRIELA PAGANO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.763/0001-30, com sede na Av. Juracy Magalhães nº 3340 -A, Quadra 07, Sala 204, Bairro Felícia - Vitória da Conquista- BA, neste ato representado por seu representante legal MARCELO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito na carteira de identidade RG nº 12.760.416-24 SSP/BA, CPF sob o nº 023.155.594-07, residente e domiciliado na Avenida Jorge Teixeira, nº 808, Apt. 201, Bairro Candeias, Vitória da Conquista- BA, depositaram junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguaquara-BA, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 283, Bairro Muritiba, Jaguaquara- BA, CEP 45.345-000, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO ALTO DA MURITIBA de propriedade da empresa requerente, situado à BR-420 , localizado no Município de Jaguaquara -BA, com uma área total de 99.889,46 m² (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove virgula quarenta e seis metros quadrados), compreendendo 321 (trezentos e vinte e um) lotes, encerrando a área loteada de 64.909,90 m², área verde de 6.858,58 metros quadrados, área institucional de 5.000,44 metros quadrados, área das vias e passeios de 23.120,54 metros quadrados, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Jaguaquara, Bahia, datado em 21 de maio de 2020, Termo de Verificação de Obra de 27 de maio de 2020, cronograma físico da execução da obra no prazo de 03(três anos), onde constam que serão implementados e executados os serviços de infra-estrutura básica como: i) demarcação de lotes, quadras, logradouros; ii) sistema de distribuição de água; iii) sistema de drenagem de águas pluviais; iv) pavimentação das vias de circulação; v) rede de energia elétrica e iluminação pública. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias úteis, contados da terceira e última publicação deste na Central do Registros de Imóveis do Brasil; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Jaguaquara-BA, 12 de junho de 2020. GABRIELA PAGANO Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MURITIBA/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONEXCOL BRASIL LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2020 YASMINE COELHO KUNRATH, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Muritiba-BA, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Conexcol Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 19.663.959/0001-35, com sede na Rua Castro Alves, 28, centro, Muritiba-BA depositou neste Cartório, sito à Rua Anfilóbio de Castro, 565, Centro, Muritiba-BA, a documentação necessária e requereu o REGISTRO DO LOTEAMENTO BRISAS DO SÃO FRANCISCO E NASCENTE DE CACHOEIRINHA, nos termos da Lei 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: "Área urbana, sem benfeitorias, medindo 44.591m², localizada na sede deste Município de Muritiba-BA, oriunda de transformação da área rural "Fazenda São Francisco", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a propriedade de

CARLOS LOPES DOS SANTOS, com azimute de 113°32'41" por uma distância de 113,32m até o vértice 2, deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS LOPES DOS SANTOS, com azimute de 42°19'20" por uma distância de 53,21m até o vértice 3, deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 133°00'40" por uma distância de 280,00m até o vértice 4, deste segue confrontando com a propriedade de EDUARDA DOS SANTOS, com azimute de 223°39'40" por uma distância de 22,06m até o vértice 5, deste segue confrontando com a propriedade de EDUARDA DOS SANTOS, com azimute de 132°48'50" por uma distância de 18,24m até o vértice 6, deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ROQUE CARVALHO NASCIMENTO, com azimute de 226°03'30" por uma distância de 60,42m até o vértice 7, deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ROQUE CARVALHO NASCIMENTO, com azimute de 170°16'40" por uma distância de 53,29m até o vértice 8, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 283°39'30" por uma distância de 193,19m até o vértice 9, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 313°28'10" por uma distância de 70,85m até o vértice 10, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 315°36'20" por uma distância de 62,48m até o vértice 11, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 285°09'40" por uma distância de 52,74m até o vértice 12, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 206°49'10" por uma distância de 67,43m até o vértice 13, deste segue confrontando com a propriedade de DEOSILDES MARIA VIEIRA TOSTA, com azimute de 203°45'40" por uma distância de 9,97m até o vértice 14, de deste segue confrontando com a propriedade de DEOSILDES MARIA VIEIRA TOSTA, com azimute de 290°15'30" por uma distância de 76,85m até o vértice 15, deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO VIEIRA TOSTA, com azimute de 290°16'00" por uma distância de 142,15m até o vértice 16, deste segue confrontando com a propriedade de ARLINDA VIEIRA TOSTA, com azimute de 25°23'20" por uma distância de 9,99m até o vértice 17, deste segue confrontando com a propriedade de ALTAMIRANDA TOSTA SAMPAIO, com azimute de 25°37'10" por uma distância de 66,84m até o vértice 18, de coordenadas N 8.603.447,352m e 501.278,867m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ VIEIRA TOSTA NETO, com azimute de 26°01'01" por uma distância de 8,17m até o vértice 19, deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ VIEIRA TOSTA NETO, com azimute de 62°47'02" por uma distância de 37,42m até o vértice 20, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,78m até o vértice 21, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,86m até o vértice 22, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 40,14m até o vértice 23, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 11,45m até o vértice 24, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 39,92m até o vértice 25, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,51m até o vértice 26, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°34'40" por uma distância de 40,14m até o vértice 27, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°57'20" por uma distância de 8,87m até o vértice 28, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 19°57'20" por uma distância de 3,58m até o vértice 29, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 36°04'40" por uma distância de 0,86m até o vértice 30, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 61°45'10" por uma distância de 1,09m até o vértice 31, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 90°35'20" por uma distância de 1,10m até o vértice 32, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 106°27'40" por uma distância de 39,50m até o vértice 33, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 106°27'40" por uma distância de 11,62m até o vértice 34, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°51'30" por uma distância de 11,57m até o vértice 35, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 199°57'20" por uma distância de 42,97m até o vértice 36, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 134°10'22" por uma distância de 101,22m até o vértice 37, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 103°93'30" por uma distância de 104,93m até o vértice 38, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 88°39'40" por uma distância de 1,04m até o vértice 39, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 58°39'50" por uma distância de 1,04m até vértice 40, deste segue

confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 43°40'00" por uma distância de 123,82m até o vértice 41, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 138,01m até o vértice 42, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 223°40'00" por uma distância de 59,00m até o vértice 43, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 42,00m até o vértice 44, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 43°40'00" por uma distância de 59,00m até o vértice 45, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 79,88m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Dita área encontra-se matriculada sob n.º 9.928, Lv. 2-B, deste Cartório, sendo de propriedade de Conexcol Brasil Ltda. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Muritiba, aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020). Yasmine Coelho Kunrath, a Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALELSON NUNES SANTANA, BANCO INTER S.A.**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. ALELSON NUNES SANTANA, CPF nº 544.290.565-87, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 47.767. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - SURUBIM/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSE ARRUDA**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Protocolo nº 109351 Notificado(a)(s): SEVERINO AGOSTINHO DA SILVA Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento formulado por JOSÉ ARRUDA, brasileiro, viúvo, alfabetizado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 586.635 SSP-PE e inscrito no CPF/MF nº 022.339.164-68, residente e domiciliado à Av. Oscar Loureiro, 110, Centro, nesta cidade de Surubim-PE, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 11421, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como terreno localizado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, esquina com a Av. Marilda Arruda Guerra, s/n, bairro Coqueiro, do lado ímpar do logradouro, nesta cidade de Surubim-PE, CONFRONTANTES DA ÁREA TOTAL RETIFICADA - A=5.485,92 m², NORTE: Com a Faixa de Domínio referente a Rua Senador Paulo Pessoa Guerra (PE - 90); SUL: Com o Imóvel do Sr. José Romão Filho, com o imóvel do Sr. João Pinto da Silva, com o imóvel do Sr. Ivaldo Cabral Pereira e com a Rua

Projetada; LESTE: Com o imóvel do Sr. Linduarte Eliotério da Silva, com o imóvel do Sr. José Willame Almeida da Silva, com Severino Agostinho da Silva, com a Associação ABE C. dos Proc. Intr-Pidos do Reino, com o imóvel do Sr. Marcos Daniel Andrade Reis, com o imóvel do Sr. Gentil João da Silva, com o imóvel do Sr. Eriberto Amaro da Silva e com o imóvel do Sr. João Antônio Barbosa da Silva; OESTE: Com a Av. Marilda Arruda Guerra e com José Romão da Silva; e pretendendo promover retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICO V.Sa., para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 15/06/2020

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ILKA ARAGÃO DO VALLE, MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, TRANSBIG - SERVICOS MARITIMOS
TRANSPORTES LTDA**

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis - RJ, FAZ SABER que TRANSBIG - SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA "EPP", com sede na Rua Professor Lima, 160, salas 502/3, centro, Angra dos Reis-RJ, neste ato representada por sua administradora, JAQUELINE DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 14451-7 expedida pelo CRE-RJ em 10/08/1984, inscrita no CPF nº 613.670.607.53, residente e domiciliada na Avenida Jair Carneiro Toscano de Brito, 30, apto. 305 - Parque das Palmeiras, nesta Cidade de Angra dos Reis - RJ, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel atualmente registrado no Registro Geral de Imóveis anexo ao 2º Ofício de Angra dos Reis - RJ, sob o nº 1352, fls. 22 do Livro 3-A em 15/04/1929, a ser matriculado no Registro Geral de Imóveis anexo à este Ofício de Justiça, de sua titularidade, designado por "Avenida Júlio César de Noronha, nº 82, (antiga Rua São Bento, nº 21)", São Bento, 1º Distrito de Angra dos Reis - RJ, inscrito na PMAR sob o nº 01.06.006.0074.001, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante fica a titular, Senhora ILKA ARAGÃO DO VALLE, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 07388267-2 expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 027.885.067/75, residente e domiciliada na Rua Desembargador Altenfelder Silva, nº 36, centro, Angra dos Reis - RJ; e Senhora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 8290192 expedida pelo SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 789.808.876/04, residente e domiciliada na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 20, São Bento, Angra dos Reis-RJ, NOTIFICADAS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, impugnarem fundamentadamente os presente trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência das confrontantes ao pedido de retificação de registro pretendida. Portanto, as opções que a lei confere as NOTIFICADAS são: 1) impugnarem fundamentadamente; 2) anuírem expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, no prazo acima apontado, ou seja, (15) dias contados a partir do recebimento desta, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL**

Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos

Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL., é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº 9.514/97, considerando o MARCELO PESSANHA, CPF nº 926.893.107-91, em local incerto e não sabido, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº 310, Centro, entre às 12:00 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), e devido a pandemia poderá entrar em contato também pelo telefone (22) 2723-0344, para marcar horário de atendimento entre às 09:00 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para purgação da mora, de responsabilidade de V.sa. No valor correspondente a R\$ 204.073,11; sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente a Cédula de Crédito Bancário nº 1610274, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R02 na matrícula nº 31.586 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Visconde de Santa Izabel, nº 38, Apartamento nº 203, Campos dos Goytacazes-RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ., 15 de junho de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente Cartório do 7º Ofício de Justiça

COMARCA - ITALVA/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO NAVARRO PEREIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO - Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiendo: JOÃO NAVARRO PEREIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, nascido no dia 01 de fevereiro de 1940, identificado pela Carteira de Identidade nº 07507106-8 expedida pelo IFP-RJ, em 24/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 302.151.457-04, filho de Antonio Navarro Pereira e Anabela Navarro Pereira, domiciliado e residente na Rua Joventino Ferreira, nº 31, Centro, Italva-RJ. Pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao IMÓVEL situado área urbana na Rua Joventino Ferreira, nº 31, Centro, Italva-RJ, medindo 10,00 ms de largura por 68,00 ms de comprimento ou sejam 680,00 metros quadrados, cujas confrontações originárias são as seguintes: pela frente com a Rua Joventino Ferreira, outrora estrada Pública do Morro Grande, pelo lado esquerdo com Geisa Fernandes Gouvêa, outrora por um lado com terras de Miguel Florido Moraes, pelo lado direito com Rogério de Souza Guimarães, outrora por outro lado com terras dos outorgantes vendedores e finalmente nos fundos com Antonio Nuss de Ornelas, outrora com herdeiros de José Gomes Vilarinho. Devidamente registrado no 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ, na Matrícula 4.568, em 27/12/1984.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO NAVARRO PEREIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO - Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiendo: JOÃO NAVARRO PEREIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, nascido no dia 01 de fevereiro de 1940, identificado pela Carteira de Identidade nº 07507106-8 expedida pelo IFP-RJ, em 24/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 302.151.457-04, filho de Antonio Navarro Pereira e Anabela Navarro Pereira, domiciliado e residente na Rua Joventino Ferreira, nº 31, Centro, Italva-RJ. Pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao IMÓVEL situado área urbana na Rua Joventino Ferreira, nº 31, Centro, Italva-RJ, medindo 10,00 ms de largura por 68,00 ms de comprimento ou sejam 680,00 metros quadrados, cujas confrontações originárias são as seguintes: pela frente com a Rua Joventino Ferreira, outrora estrada Pública do Morro Grande, pelo lado esquerdo com Geisa Fernandes Gouvêa, outrora por um lado com terras de

Miguel Florido Moraes, pelo lado direito com Rogério de Souza Guimarães, outrora por outro lado com terras dos outorgantes vendedores e finalmente nos fundos com Antonio Nuss de Ornelas, outrora com herdeiros de José Gomes Vilarinho. Devidamente registrado no 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ, na Matrícula 4.568, em 27/12/1984.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA, THAYNA CUNHA VIANNA BERTY**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280892, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Adelmo Berty da Silveira Bessa, brasileiro, arquiteto, nascido em 11.07.1991, filho de Adelmo Fernandes Bessa e Edilene Berty da Silveira Bessa, portador da carteira CNH nº. 05115857183 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2017 e CPF nº. 146.476.597-98, endereço eletrônico: adelmoberty@gmail.com - Telefone(s): 21 96416-7278; casado em 24.08.2018, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Thayna Cunha Vianna Berty, brasileira, funcionária pública municipal, nascida 14/011/1994, filha de Denner dos Santos Vianna e Alessandra Cunha, portadora da CNH nº. 07343141244 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/10/2019 e CPF nº. 157.010.547-21; ambos residentes e domiciliados na Rua da Jurití, Lote nº. 16 da Quadra D, Casa 01, Loteamento Jardim Vera Cruz, neste município - CEP.: 24.903-680, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 15 (quinze), da Quadra "D" do Loteamento "Jardim Vera Cruz", 2ª Planta, situado no 1º distrito deste Município, com área de 432,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua Jurití; 12,00m de fundos para o Lote nº. 32; 36,00m pelo lado direito para o Lote nº. 16; 36,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 16; de propriedade de: ICAL - Indústria, Comércio e Administração Ltda., com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº. 23, grupo 804 - Parte-RJ, CGC nº. 42.592.063/0001-24; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 10.11.1979, lavrada nestas notas no Livro 98, fls. 185/186vº, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 13.293 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11270. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL MARINS MACHADO, JULIANA VIEIRA BERARDO MACHADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280891, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Rafael Marins Machado, brasileiro, funcionário público, nascido em 03/09/1982, filho de Roberto Nei de Azevedo Machado e Aliceria Marins Machado, portador da CNH nº. 06943751414 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/11/2018, a qual consta o documento de identidade nº 124305103 IFP/RJ e CPF nº 096.163.717-03, endereço eletrônico: r4f4elmachado@gmail.com, Telefone(s): (21) 99684-1391, casado em 07.07.2017, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Juliana Vieira Berardo Machado, brasileira, técnico em contabilidade, nascida em 01.08.1989, filha de Sergio Luiz dos Santos Berardo, portadora da carteira de identidade nº. 25.805.139-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.10.2017 e CPF nº. 138.343.877-38, ambos residentes e domiciliados na Rua JTA Lourival D. de Souza, Lote 2, Quadra 0, Casa 01, São José Imbassaí, neste município - CEP.: 24.931-490, solicita o reconhecimento do

direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos por Uma data de terras no lugar Posse, tendo as seguintes confrontações: por um lado com terras da viúva de Jacintho Rodrigues, por outro lado com terra de Aurêo Modesto de Sá Rego, e ainda por outro lado e pelos fundos com Aurêo Modesto de Sá Rego; de propriedade de: MANOEL LUIZ FERREIRA, havido por compra feita a Dona Maria Honorinal de Azevedo Santos, conforme Certidão de Prestação de Contas Testamentárias de Fernando Henriques de Azevedo Soares, extraído pelo escrivão do 1º Ofício Hermann Cardoso, em 11/02/1930; devidamente registrado no Lº 3, fls. 92v/93, sob nº de ordem 42, em 14/02/1930; o qual NÃO possui inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá; e, Uma data de terras no lugar denominado Posse, no 2º distrito deste Município, constante de uma área de três alqueires aproximados com as seguintes confrontações, por um lado da Viúva de Jacintho Rodrigues hoje de Crescencio José Rodrigues e seus Irmãos, por outro lado com terras de Áureo Modesto de Sá Rego, e ainda por outro lado e fundos com o mesmo; de propriedade de: MANOEL LUIZ FERREIRA, proprietário e morador no Município de Maricá; havido por compra feita a Dona Honorina de Azevedo Santos, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício José da Costa Ribeiro Maia, hoje em 22 de Fevereiro de 1930; devidamente registrado no Lº 3, fls. 95v/96, sob nº de ordem 44, em 22/02/1930 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - 2º Ofício; o qual NÃO possui inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá; resultando da seguinte descrição: ÁREA DE TERRAS, situada no 2º distrito deste Município, com as seguintes características: frente 70,11m para a Estrada Municipal de Bambuí, lado direito com 36,20m confrontando com uma servidão, pelo lado esquerdo com 27,12m confrontando com a Rua Manoel José da Costa, e fundos com 38,76m e 26,81m confrontando com terras do Espólio de Manoel Luiz Ferreira e/ou sucessores, totalizando 2.154,55m²; conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisínio Dias, CAU-RJ A-10611-9, com Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009140215. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA, DANIELLE COSTA JOFILIS DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280890, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Alexandre Luiz Jofilis da Silva, brasileiro, funcionário público federal, filho de Jorge Jofilis da Silva e Maria Zelia Robaina Jofilis da Silva, nascido em 09.10.1968, portador da carteira de identidade nº. 100593789 expedida pelo IFP/RJ e mtrricula nº. 10452 expedida pelo Ministério Público e CPF nº 013.486.237-64, endereço eletrônico: jofilis@ig.com.br , Telefone(s): (21) 99923-1309 , casado em 22.05.1993, pelo regime parcial de bens na vigência da Lei nº. 6515/77 com Danielle Costa Jofilis da Silva, brasileira, agente administrativa, filha de Celita Costa, nascida em 06.02.1976, portadora da carteira de identidade nº. 108534587 expedida pelo IFP/RJ em 27.05.1994 e CPF nº. 068.548.037-21, endereço eletrônico: djofilis@gmail.com, Telefone(s): (21) 996569732; ambos residentes e domiciliados na Rua Cananéia, nº. 762, Lote 23, Quadra 27, Loteamento Villar Maricá, neste município - CEP.: 24.931-115, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um), da Quadra nº. 28 (vinte e oito), do Loteamento "Villar Maricá", 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 445,00m², 12,00m de frente para Rua Cananéia; 33,50m também de frente para Rua Tinhare e mais 16,40m em curva na ligação dessas ruas; 39,00m de um lado com o Lote 02; de propriedade de José Antonio Dias Alves, residente a Rua Caruarú, 420, apto. 202, G.B., e Manuel Antonio Dias Alves, residente a Rua Bento Cardoso. 658, fundos, GB, ambos portugueses, casados, do comércio; havido por compra feita a Joaquim Lages de Oliveira, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 4º Ofício de Nilópolis, Lº. 54-A, fls. 21v em 17/04/1972, devidamente registrada no Lº.

3-S, fls. 91v/93, nº. 25.875 em 22/05/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 82943. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JESSÉ BELONI DOS SANTOS, MARILDA FERREIRA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 39472, a requerimento de JESSÉ BELONI DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, inscrito no RG sob nº 06.906.160-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 882.474.907-06 e sua mulher MARILDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, assistente de controle societário, inscrita no RG sob nº 07.396.599-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 892.090.107-44, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Cachamorra, e respectivo Lote 31 do PAL 28.881, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 116439, vem intimar o titular de direitos reais JOSUÉ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, industrial, inscrito no CPF/MF nº 000.633.043-68, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.082, de 22 de abril de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 534,95m² (quinhentos e trinta e quatro vírgula noventa e cinco metros quadrados), situado na Rua Major Livramento e Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Major Livramento e Rua Osvaldina Ana Garcia; Marlene Osvaldina Garcia da Silva e seu esposo Aldo Rogério da Silva (matrícula nº 47.215); e Rita de Cassia Garcia Cristofolini e Miguel Cristofolini (posse, originária da matrícula nº 15.228), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 05/04/1999 pelos requerentes, APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 379.042.309-25, portador da CI/RG nº 891.117 SESP/SC, nascido em 17/08/1958, brasileiro, comerciante, e sua esposa MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA, inscrita no CPF sob o nº 445.624.549-20, portadora da CI/RG nº 810.325 SESP/SC, nascida em 20/08/1957, brasileira,

professora, residentes e domiciliados na Rua Major Livramento, nº 1.460, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Aparício Salustiano Garcia e sua esposa Osvaldina Ana Garcia, inscrita no CPF sob o nº 473.905.309-87, no período de 11/10/1961 até 04/04/1999. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ, e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (08/06/2020).

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERDE VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.527, de 05 de fevereiro de 2020, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Verde Vale Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.214/0001-38, constituído de um terreno com a área de 26.824,36m² (vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados), situado na Rua "B" do Loteamento Martendal, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 35.652, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 25 de maio de 2015. O loteamento é composto por 41 (quarenta e um) lotes divididos em 03 (três) quadras, totalizando 15.850,95m², 01 (uma) área comunitária institucional com 1.770,83m², 01 (uma) área verde com 2.015,39m², 03 (três) vias públicas, totalizando 5.604,30m², e 01 (uma) área de preservação permanente e verde com 1.582,89m², cuja soma de todas as áreas resulta na área de 26.824,36m², de acordo com a Certidão de Aprovação Municipal datada de 28/02/2020, a Licença Ambiental de Instalação nº 1506/2018, assinada digitalmente em 28/02/2018, a planta aprovada em 10/03/2020, o memorial descritivo, as ART's do CREA/SC nºs 5850683-5, 6846975-1 e 6846972-7 e o requerimento datado de 18/07/2019. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

